



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 57/2025

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Bispa Keila Ferreira, ocorrido no dia 01 de fevereiro de 2025.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Bispa Keila Ferreira, ocorrido no dia 01 de fevereiro de 2025.

Justificativa:

Bispa Keila Ferreira, presidia juntamente com seu esposo Bispo Dr. Samuel Ferreira, a Igreja Evangélica Assembleia de Deus, Ministério de Madureira (AD Brás), sendo Bispos presidentes das igrejas do Brasil, América Central e Europa.

Bispa Keila era uma das principais lideranças da igreja evangélica em nosso país, e liderava alguns departamentos de alta relevância como CIBEM (Confederação de Irmãs Beneficentes Evangélicas Mundial), CORAFESP (Congresso Feminino de Oração e Ação do Estado de São Paulo), e do IDEAS (Instituto de Desenvolvimento Educacional e Assistência Social).

No dia 01 de fevereiro, Bispa Keila faleceu aos 52 anos, deixando seu esposo Bispo Dr. Samuel Ferreira, seu filho Pr Manoel Ferreira Neto, sua filha Evangelista Marina Ferreira, seus netos Samuel e Manoel, da sua nora Pra. Marjorye e seu genro Pr. Igor Nunes.

Amada por todos nós, Bispa Keila deixa seu legado, onde víamos a simplicidade em seu olhar, com uma voz doce, uma vida de oração, seu amor por Jesus, e seu carisma por onde passava.

Que o Espírito Santo de Deus, possa nesse momento tão triste, trazer o conforto e o consolo para os corações de todos os familiares, amigos e de toda Nação Madureira.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 03 de fevereiro de 2025.

Alex Dantas
-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:
<http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7C886YW23C0W9059>, ou vá até o site
<http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7C88-6YW2-3C0W-9059

